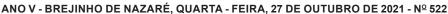


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017





SUMÁRIO

PÁGINA

01

01

DECRETO N º 204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO N.º 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 204, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera Servidor Público Municipal a Pedido e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor público municipal ALDEMIR SEVIRINO BATISTA, matrícula nº 4017; datado de 22 /10/2021.

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor ALDEMIR SEVIRINO BATISTA, matrícula funcional nº 4017 do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar a Vacância do cargo acima especificado nos termos do artigo 74 da Lei 918/2007;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

> REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho de Nazaré - Tocantins, em 27 de outubro de 2021.

MARCO AURELIO BISPO NOBRE

- Prefeito Municipal -

DECRETO N.º 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Suspender por prazo indeterminado aplicação do decreto municipal n. 120/2021 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos de representação n. 8832/2021 em tramite perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins datado de 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - SUPENDER por prazo indeterminado, a aplicação do decreto Municipal n. 120 de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica a cardo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a adoção das providencias necessárias visando atender as determinações constantes no despacho 1246/2021-Rel5 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho de Nazaré - Tocantins, em 26 de outubro de 2021.

MARCO AURELIO BISPO NOBRE

- Prefeito Municipal -



